

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
**RESOLUÇÃO 06/2024 - CMS**

Dispõe sobre a aprovação *AD REFERENDUM*  
da resolução SESA N° 516/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 2297/2013, de 01/10/2013.

Considerando o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno do CMS, que versa sobre Presidente “Decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente);

Considerando Resolução SESA n° 516/2043 – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de atenção primária à saúde, visando o Incentivo financeiro de Investimento para o transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Considerando o Ofício 174/2024 datado no dia 17 de maio de 2024, da Fundação de Saúde, encaminhando a resolução SESA n° 516/2023, Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para investimento conforme determina a resolução, o montante de 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil reais ) para aquisição de micro ônibus, conforme descrito no anexo I da resolução 387/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR *ad referendum* a requisição do Incentivo Financeiro para aquisição de um micro-ônibus conforme descrito na resolução 387/2023 mediante recurso da portaria 516/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu Paraná 06/06/2024.

**ROSELI CHEM**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu Pr.

**Publicado por:**  
Fernando Junior da Conceicao  
**Código Identificador:3B4FE9DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>